



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO N.º 003/2019

A Prefeitura Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas temporárias dos empregos públicos abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista, visando à seleção de professores para ministrar aulas em caráter temporário, para o ano letivo de 2020 para os empregos públicos de **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche), Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial, Professor de Educação Básica I ou II com especialização em Autismo (Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II – (PEB II) História, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português e Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia**, em virtude dos afastamentos de docentes para exercer a função de Diretores, Vice-Diretores e Assistentes Técnicos Pedagógicos, bem como, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença pessoa Família, dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, desistências, dentre outros afastamentos e licenças de concessão obrigatória, de acordo com a necessidade apresentada pelas Unidades Escolares Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2 - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3 - Os empregos públicos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Empregos Públicos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos Valor hora/aula	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche)	-	-	-	Até 40h.	R\$ 15,25	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica para docência na Educação Infantil
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	-	-	-	Até 40h	R\$ 15,25	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica para docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica I ou II – (PEB I - II) com Especialização em Autismo - Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) *	-	-	-	Até 40h	PEB I – 15,25 PEB II - R\$ 17,55	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Autismo
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Formação em Curso Superior: Licenciatura Plena com Habilitação Específica na disciplina objeto do concurso
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em Ciências com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em Educação Artística com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em Educação Física com Licenciatura Plena e inscrição no CONFEF/CREFs

Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em História com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em Letras e Habilitação em Inglês com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em Matemática com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em Letras com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia	-	-	-	Até 40h	R\$ 17,55	Curso Superior em Geografia com Licenciatura Plena

* Função para acompanhamento de aluno com laudo/recomendação médica que apresenta Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

- 1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5 - As atribuições dos empregos públicos são as constantes do Anexo I do presente Edital.
- 1.6 - A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da Administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.
- 1.7 - As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2019 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.
- 1.8 - O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para os empregos públicos constantes neste edital, durante a validade do Processo Seletivo nº 003/2019, conforme a Lei Orgânica de Guariba, Lei Federal de nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie.
- 1.9 - Por trata-se de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da C.F.), as pessoas contratadas para as atividades de substituição de professores titulares, terão assegurados os direitos da legislação do trabalho, mas não os direitos decorrentes do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, para exercício da docência, que são exclusivos dos servidores efetivos nomeados após aprovação em concurso.
- 1.10- Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Guariba e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.
- 1.11- O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório.
- 1.12- A remuneração do Emprego Público disponibilizado neste Processo Seletivo refere-se ao padrão de referência base praticado no mês de maio de 2.020.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.
- 2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **23 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** correspondente a taxa de inscrição.

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.4 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de empregos públicos, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para empregos públicos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

2.7 - Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.601 de 17 de dezembro de 1998 e Decreto nº 2906 de 07 de maio de 2014, ou seja, aqueles que comprovarem estar desempregados.

2.7.1- Para se beneficiar do direito à isenção da taxa de inscrição em Processo Seletivo municipais, de provas e de títulos, prevista no artigo 1º, da Lei nº 1.601, de 17 de dezembro de 1998, combinado com o Decreto nº 2.906 - de 07 de maio de 2014, os candidatos interessados no benefício, deverão comprovar a condição de desempregados, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento das regras constantes do presente edital.

2.7.2- O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- acessar o site www.consesp.com.br no período de **23 a 25 de dezembro de 2019**;
- preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- Scanear e enviar no período **23 a 25 de dezembro de 2019** para o e-mail isencao@consesp.com.br os seguintes documentos:
 - a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - b) boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no Processo Seletivo;
 - c) Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (Modelo no Anexo III)
 - d) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
 - e) Cópia da 1ª folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e a assinatura;
 - f) Cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
 - g) Cópia da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho;
 - h) Declaração de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de Previdência Social Oficial ou privado, e não está recebendo Seguro Desemprego.

2.7.3- Das regras para fazer jus ao benefício:

- a. Se na data da inscrição o candidato desempregado estiver recebendo ou tenha direito a receber parcelas do seguro desemprego, o mesmo não terá direito a gozar dos benefícios da Lei municipal nº 1.601/98.
- b. Para o candidato que não possui registro de emprego em sua CTPS, este deve apresentar cópia da primeira folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e assinatura; cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho e cópia da primeira folha "Contrato de Trabalho", que deverá estar em branco.
- c. O candidato desempregado poderá valer-se do benefício da isenção da taxa de inscrição para concorrer a apenas uma vaga de emprego público oferecida em Processo Seletivo.
- d. Caso o candidato utilize-se indevidamente do benefício da isenção da taxa de inscrição, esta será sumariamente indeferida.
- e. Para fins de deferimento ou indeferimento do direito à isenção da taxa de inscrição, os documentos apresentados serão analisados por uma comissão especial, nomeada através da Portaria nº 19.785/2017.
- f. Ressalvados os casos dispostos na Lei municipal nº 1.601/98 e Decreto 2.906/14, não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- g. Para obter o benefício da isenção, deverá ser entendido por desempregado todo aquele que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica e que não possua nenhuma fonte de renda ou provento próprio e de seus familiares (pensão).

2.7.2- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

2.7.3- Após a data prevista em Edital, não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese, inclusive no prazo de recurso.

2.7.4- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das **17h do dia 27 de dezembro de 2019**, através do site www.consesp.com.br.

2.7.5- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, nos dias **28 e 29 de dezembro de 2019**.

2.7.6- A partir das 17h do dia **30 de dezembro de 2019**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.7.7- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

2.7.8- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Guariba/SP na data provável de **19 de janeiro de 2020**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Professor de Educação Básica I - (Educação

Abertura dos portões – 11:45 horas
Fechamento dos portões – 12:15 horas
Início das Provas – 12:30 horas
Professor de Educação Básica I - (Educação

Infantil – Modalidade Creche)
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Ciências
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Artística
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – História
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Inglês
Professor de Educação Básica I ou II (PEB I – II) com Especialização em Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Geografia
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Especial
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Matemática
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Português
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Física

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guariba/SP, 23 de dezembro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito